

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: CÂMARA MUN. DE PORTO WALTER, 63.603.641/0001-50  
CONTRATADO: JOSÉ AUDINEIS GONÇALVES DA SILVA  
CNPJ/MF: 22.093.450/0001-09  
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE LIMPEZA, COPA E COZINHA E DIVERSOS) DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE  
DO VALOR: R\$ 60.716,00 (Sessenta mil, setecentos e dezesseis reais)  
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.  
O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, dentro dos parâmetros permitidos pela Lei 14133, des-de que este, ainda seja vantajoso à administração.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Órgão: 001 – Poder Legislativo  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER  
Fonte: 00001/RP  
Programa de Trabalho: 01.031.0001 - MANUT. DAS ATIV. ADM E LEG.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Porto Walter/AC, 24 de janeiro de 2025.

Assinam:  
Rosildo Cassiano Corrêa - CONTRATANTE  
JOSÉ AUDINEIS GONÇALVES DA SILVA - CONTRATADO

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025  
CONTRATANTE: CÂMARA MUN. DE PORTO WALTER, 63.603.641/0001-50  
CONTRATADO: POSTO SÃO FRANCISCO LTDA  
CNPJ/MF: 20.239.492/0001-80  
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE  
DO VALOR: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)  
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.  
O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, dentro dos parâmetros permitidos pela Lei 14133, des-de que este, ainda seja vantajoso à administração.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Órgão: 001 – Poder Legislativo  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER  
Fonte: 00001/RP  
Programa de Trabalho: 01.031.0001 - MANUT. DAS ATIV. ADM E LEG.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Porto Walter/AC, 24 de janeiro de 2025.

Assinam:  
Rosildo Cassiano Corrêa - CONTRATANTE  
POSTO SÃO FRANCISCO LTDA - CONTRATADO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 082/2025  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:  
Exonerar o servidor Cleber de Souza Bezerra do Cargo em Comissão de Coordenador Contábil (CC-3), a partir de 21 de janeiro do ano em curso.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 22 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

PORTARIA Nº 103/2025  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:  
Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor da Coordenadoria Pedagógica (FC-2) a servidora Lilia Gomes da Silva, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

ATO DA MESA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2025  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas efetivas para prevenção e combate ao assédio e à violência de gênero no âmbito da Câmara Municipal; CONSIDERANDO a importância de estabelecer protocolos e procedimentos adequados para o acolhimento e encaminhamento de denúncias relacionadas a casos de assédio e violência de gênero;  
RESOLVE:  
Art. 1º Constituir, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco, a Comissão de Combate ao Assédio e à Violência de Gênero, composta pelos seguintes membros:  
I - Ytamares Macedo de Brito, matrícula nº 1501-1;  
II - Maria de Jesus de Souza Moraes Lucas, matrícula nº 1238-1;  
III - Marília Costa de Queiroz Marques, matrícula nº 1209-1;  
IV - Erivelto Freitas da Silva, matrícula nº 1425-1;  
V - Thiago Lebre da Silva Oliveira, matrícula nº 1237-1;  
Art. 2º A Comissão, em conjunto com a Escola do Legislativo, deverá elaborar e apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, os protocolos de acolhimento às vítimas de assédio e violência de gênero.  
Parágrafo único. Os protocolos deverão contemplar, entre outros aspectos:  
I - Procedimentos para recebimento e tratamento de denúncias; II - Medidas de proteção à vítima; III - Ações de prevenção e conscientização; IV - Fluxo de encaminhamento dos casos; V - Medidas administrativas cabíveis.  
Art. 3º A participação na Comissão não será remunerada e seu exercício será considerado prestação de serviço público relevante.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Rio Branco - AC, 23 de janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO  
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00001/2025  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10) para abastecimento da frota de veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, conforme Edital e seus anexos.  
ABERTURA: 11 de Fevereiro de 2025.  
HORÁRIO: 11:00 horas (horário de Brasília)  
LOCAL: <https://bnc.org.br>.  
O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.riobranco.ac.leg.br>, ou no site <https://bnc.org.br>.  
Rio Branco – Acre, 23 de Janeiro de 2025.

SILVIA EMILIA CARDOSO F. CAIN  
Pregoeiro/CMRB  
Original Assinado

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025  
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, inscrita no CNPJ nº 04.035.143/0001-90, com sede à Rua Hugo Carneiro, 567, bairro Bosque, CEP 69.900-550, Rio Branco/AC, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, bem como com fundamento no ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, de 07 de março de 2023.